



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 01.08.09.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) YARA MARIA FERNANDES MARTINS, Ordenadora(a) de Despesas do(a) GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **01.08.09.01.2021-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, DESTE MUNICÍPIO**, em favor de **ANTONIO AIRTON LIMA DE MOURA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.773.141/0001-06, sediado(a) à Rua Cel. Teófilo Lessa, 181, José Airton Machado, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 010112070002, anexado ao processc, cujo prazo de vigência será ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e valor global de R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora GABINETE DO PREFEITO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 01 01 04 122 0101 2.002 3.3.90.39.80 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 09 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**YARA MARIA FERNANDES MARTINS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO